



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

---

PORTARIA Nº 266/2025

DISPÕE  
SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O REGIME DE  
TELETRABALHO DO SERVIDOR ODENIR ALVES  
DE OLIVEIRA JUNIOR MARCHIORI,  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE  
CORUMBIARA/RO.

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no Decreto Municipal nº 60/2025.

**CONSIDERANDO** a solicitação apresentada pelo servidor **Odenir Alves De Oliveira Junior Marchiori**, ocupante do cargo de **Procurador Geral do Município** Processo 702/2025;  
**CONSIDERANDO** que a atividade exercida pelo servidor se enquadra nas funções previstas no art. 4º, §3º do Decreto nº 60/2025, sendo compatível com a realização do teletrabalho;  
**CONSIDERANDO** o cumprimento dos requisitos formais exigidos pelos artigos 7º a 10º do Decreto nº 60/2025, incluindo a declaração quanto à adequação do espaço físico e tecnológico para a realização das atividades;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o servidor **Odenir Alves De Oliveira Junior Marchiori**, Procurador Geral do Município, matrícula nº100579 a desempenhar suas funções em regime de **teletrabalho (home office)**.

**Art. 2º** O regime de teletrabalho será exercido **às quintas-feiras e sextas-feiras**, com observância das disposições legais e regulamentares previstas no Decreto nº 60/2025.

**Art. 3º** A presente autorização tem vigência até **31 de dezembro de 2025**, podendo ser prorrogada mediante nova manifestação da Administração, conforme interesse público.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogando a Portaria **259/2025**.

**REGISTRA-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRA-SE.**

Corumbiara/RO, 22 de abril de 2025.

**Leandro Teixeira Vieira**  
Prefeito Municipal  
Termo de Posse nº223



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANA ZEFERINO VIEIRA SOUZA, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 22/04/2025 às 10:13, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 23/04/2025 às 08:08, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **314653** e o código verificador **5E2EC608**.

Referência: [Processo nº 1-702/2025](#).

Docto ID: 314653 v1